



ff

FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO (BPD)
NO ÂMBITO DO PROJETO LISBOA-01-0145-FEDER-015405 – SAICTPAC/0019/2015

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), no âmbito do projeto POINT4PAC: Oncologia de Precisão: Terapias e Tecnologias Inovadoras com a referência LISBOA-01-0145-FEDER-015405 – SAICTPAC/0019/2015, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, no âmbito do Programa de Atividades Conjuntas (PAC), Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, financiado por fundos nacionais (Orçamento de Estado - OE) através da FCT/MCTES e cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do Compete 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Farmacêuticas, Biologia, Biotecnologia e áreas afins.

Requisitos de admissão: A bolsa destina-se a investigadores com o grau de Doutor, com experiência comprovada em descoberta de alvos terapêuticos e fármacos.

Outros requisitos valorizados: Motivação para a investigação científica interdisciplinar; Experiência em experimentação animal, preferencialmente na descoberta e desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas; Domínio da língua inglesa e experiência de mobilidade internacional; Competências de análise bioinformática de dados experimentais; Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

Plano de trabalhos: O(A) bolseiro(a) terá como responsabilidade explorar o metabolismo celular como alvo na progressão do cancro, bem como o efeito de potenciais estratégias terapêuticas em oncologia de precisão.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro da Investigação Científica), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 09 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
do Desenvolvimento Regional



MF

e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de julho de 2013, pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, Faculdade de Farmácia da Universidade, sob a orientação científica da Professora Doutora Cecília Rodrigues.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em setembro de 2018, podendo ser renovada por iguais períodos de tempo até ao limite de onze meses e meio (11,5 meses), em regime de exclusividade, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1495, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente por transferência bancária. Caso o(a) bolseiro(a) opte pela inscrição no Seguro Social Voluntário (SSV) com o valor correspondente ao primeiro escalão, o valor da contribuição ser-lhe-á ressarcido conforme a legislação e regulamentação aplicável.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular, tendo em conta todos os requisitos de admissão, e posterior Entrevista com carácter eliminatório aos 3 candidatos com a classificação mais elevada na avaliação curricular.

1ª Fase: Avaliação Curricular

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- Experiência, área científica de especialização e formação, de acordo com "Requisitos de admissão" (máx. 15 pontos);
- Produção científica (máx. 25 pontos);
- Doutoramento há menos de 3 anos (máx. 10 pontos).

Passam à segunda fase de seleção os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 pontos.

2ª Fase: Entrevista

Classificação final:

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- Avaliação curricular referente à primeira fase (máx. 50 pontos);
- Entrevista ao candidato (máx. 50 pontos).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
do Desenvolvimento Regional



A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 50 pontos) e na Entrevista (máximo de 50 pontos).

Composição do Júri de Seleção: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente Professora Doutora Cecília Rodrigues, Professor Doutor Rui Castro (vogal), Professor Doutor João Gonçalves (vogal) e Professora Doutora Susana Solá (suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de email dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 08 a 22 de agosto de 2018 (10 dias úteis). As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida via correio eletrónico para a Professora Cecília Rodrigues (cmprodrigues@ff.ulisboa.pt), acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos comprovativos, carta de motivação e contacto de duas referências.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 24 de julho de 2018.

A Diretora,

Doutora Matilde Fonseca e Castro,
Professora Catedrática

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
do Desenvolvimento Regional